



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/Nº 48**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Quaisquer cursos	02	20 horas semanais	06 meses	PROEX/DIREC Campus Sta. Mônica

**1.1. Pré-requisitos Gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas
- Noções básicas de rede;
- Montagem e manutenção de servidores;
- Manutenção de impressoras;
- Formatação de micros.

**2. Inscrições:**

- Data: **27/05/2010 à 08/06/2009**
- Horário: das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- Local: Escola de Extensão, sala **1B211**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).

- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
  - Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)
- 2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do Projeto.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse do projeto;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação;

**2.6.** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas; mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

**2.6.1.** O bolsista desligado da atividade de extensão com base no inciso IV não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

**2.7** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária de 480 horas, prevista no termo de compromisso.

**2.8** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.9** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

##### **1ª fase:**

**Datas:** 09/06/2010 - Análise dos documentos citados no item 2.1. (**Fase eliminatória**)

**2ª fase:** Entrevista Individual – Agendada por telefone e e-mail (**Somente para os classificados na primeira fase**).

**Local:** DIPEX – sala 211, Bloco B, Campus Sta. Mônica.

#### **4. Do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **14/06/2010**, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e/ou pelo telefone 3239-4280/4239.

Uberlândia, 26 de maio 2010.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 48** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 48**

Processo Seletivo

Via Candidato

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio à Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

#### JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais.

A coordenação do setor de informática da PROEX também é de responsabilidade da DIPEX, efetivando o gerenciamento das atividades de criação de sites e portais, divulgando e atualizando as informações referentes às atividades extensionistas, dando suporte técnico ao Sistema de Informação de Extensão (SIEX) e na manutenção de computadores e periféricos.

Assim faz-se necessário a contratação de bolsista para atuar junto à divisão.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ter Assiduidade e pontualidade, além de ser educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção de servidores;
- Configurações de rede;
- Montagem de microcomputadores;
- Formatação de computadores;
- Instalação de programas, drives e periféricos;
- Troca e substituição de peças.
- Atendimento de dúvidas e consultas por telefone
- Suporte geral para evento promovidos pela PROEX

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O bolsista estará em contato direto com os desafios enfrentados pelos profissionais da área de informática hoje no país. Estará diante dos problemas e das soluções encontradas dentro de uma instituição federal de ensino superior, proporcionando ao bolsista o conhecimento e a técnica necessários para o enfrentamento do mercado.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 20 de Maio de 2010

**ANEXO III**

<b>QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA</b>							
<b>GRADE HORÁRIA - MANHÃ</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
<b>GRADE HORÁRIA - TARDE</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

<b>Uberlândia</b>		<b>2010</b>
-------------------	--	-------------

**DADOS PESSOAIS**

<b>NOME:</b>		<b>CPF</b>	
<b>SEXO:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	<b>DATA NASCIMENTO</b>

<b>NOME DO PAI:</b>		<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>CIDADE NASCIMENTO:</b>		<b>U.F.:</b>	

<b>Curso:</b>	<b>Período / Ano</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>			

<b>IDENT. N.º:</b>		<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b>		<b>UF:</b>		<b>DAT DA EXPEDIÇÃO:</b>	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	--------------------------	--

<b>ENDEREÇO (Rua, Av.):</b>	<b>NUMERO:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>		
<b>MUNICÍPIO :</b>	<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>
<b>END. ELETRONICO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>FONE/RESID:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>CELULAR: DDD</b>
		<b>NUMERO DA CONTA:</b>
_____	_____	
Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador	
<b>Obs: Contas Bancarias:(001 - Banco Brasil, 104- Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)</b>		

***PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)***

**LOCAL DE EXÉRCÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:**

**TITULO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_



**DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2010**